



FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

São Paulo, 25 de março de 2026 – GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL54) (“**GOL**” ou “**Companhia**”), uma das principais companhias aéreas do Brasil, em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/1976 (“**Lei das S.A.**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44/2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados em 13 de outubro de 2025, 4 de novembro de 2025, 13 de novembro de 2025, 9 de janeiro de 2026, 29 de janeiro de 2026, 4 de fevereiro de 2026, 9 de fevereiro de 2026, 19 de fevereiro de 2026 e 23 de fevereiro de 2026, pela Companhia, vem, no contexto: (i) do processo de incorporação (“**Incorporação**”) da Companhia e da Gol Investment Brasil S.A. (“**GIB**” ou “**Ofertante**”) pela Gol Linhas Aéreas S.A. (“**GLA**”); e (ii) da oferta pública de aquisição de ações preferenciais de emissão da Companhia (“**OPA**”) lançada pela Ofertante, em razão da saída da Companhia do segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, lançada em 29 de janeiro de 2026, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

1. RESULTADO DO PERÍODO DE ALIENAÇÃO DE AÇÕES REMANESCENTES

Nos termos do item 4.12 do edital da OPA, e conforme fato relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2026, os acionistas que não alienaram suas ações durante o leilão da OPA realizado em 19 de fevereiro de 2026, tiveram a oportunidade de vendê-las à Ofertante durante o período de até 30 (trinta) dias, iniciado em 23 de fevereiro de 2026 e encerrado em 25 de março de 2026, pelo mesmo preço pago pela Ofertante no âmbito da OPA, devidamente atualizado pela taxa SELIC até a data do efetivo pagamento (“**Aquisições de Ações Remanescentes**”).

Durante o período de Aquisições de Ações Remanescentes, a Ofertante adquiriu 730.906.601 ações preferenciais remanescentes dos acionistas vendedores, representativas de 0,0607% do capital social total da Companhia.

O pagamento aos acionistas que venderam ações preferenciais no período das Aquisições de Ações Remanescentes será concluído até o próximo dia 30 de março de 2026.

2. RESULTADO DO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Nos termos do “*Protocolo e Justificação da Incorporação da Gol Investment Brasil S.A. e da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. pela Gol Linhas Aéreas S.A.*”, celebrado em 10 de outubro de 2025 (“**Protocolo**”), e conforme fato relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2026, durante o período compreendido entre 24 de fevereiro de 2026 e 15 de março de 2026, os titulares dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia (negociados no código “GOLL80”) (“**Bônus de Subscrição GLAI**”) tiveram a oportunidade de exercê-los. Durante o período do exercício, não foram exercidos Bônus de Subscrição GLAI.

3. RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECESSO

Nos termos do Protocolo, e conforme fato relevante divulgado em 23 de fevereiro de 2026, teve



Fato Relevante e Aviso aos Acionistas

início em 24 de fevereiro de 2026 o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de recesso (“**Período de Exercício do Direito de Recesso**”) pelos Acionistas Elegíveis (conforme definido no Protocolo) da Companhia que dissentiram da Incorporação, nos termos dos artigos 137, §1º e 264, §3º da Lei das S.A. (“**Direito de Recesso**”). Informamos que o Período de Exercício do Direito de Recesso foi encerrado.

3.1. Resultado do Direito de Recesso. O Direito de Recesso foi exercido por Acionistas Elegíveis titulares de 12.971.679 (doze milhões, novecentas e setenta e uma mil, seiscentas e setenta e nove) ações preferenciais de emissão da Companhia.

3.2. Valor do Reembolso: Nos termos: (i) Protocolo; (ii) Lei das S.A.; e (iii) artigo 5º, §6º do Estatuto Social da Companhia, o valor de reembolso aos Acionistas Elegíveis da Companhia será de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, considerando o valor econômico das ações da Companhia apurado no laudo de avaliação da OPA.

O valor total do reembolso a ser pago pela Companhia aos Acionistas Elegíveis é de R\$ 148.525,56 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

3.3. Pagamento do Reembolso: O pagamento do reembolso aos Acionistas Dissidentes será realizado em 27 de março de 2026, por meio de crédito na respectiva conta de custódia, de acordo com os dados cadastrados nas instituições custodiantes ou, conforme o caso, com base nos dados bancários informados na solicitação de reembolso prevista no item 4.4 do fato relevante divulgado pela Companhia em 23 de fevereiro de 2026.

4. EFICÁCIA DA INCORPORAÇÃO E ÚLTIMO DIA DE NEGOCIAÇÃO

Diante do resultado apurado no âmbito do Direito de Recesso, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, optou por não se valer da prerrogativa do artigo 137, parágrafo 3º, da Lei das S.A.

Assim, e considerando o término do período para exercício do Direito de Recesso e do prazo referente às Aquisições de Ações Remanescentes, o Conselho de Administração confirmou a Incorporação da Companhia, que se tornará eficaz no próximo dia **1º de abril de 2026**, data na qual a Companhia será extinta, nos termos do artigo 219 da Lei das S.A. (“**Data de Eficácia**”).

Ficou ratificado pela administração da Companhia e da GLA, nos termos do Protocolo, que a totalidade do acervo patrimonial da Companhia e da GIB, bem como todas as variações patrimoniais contábeis ocorridas entre a Data-Base da Incorporação (30 de junho de 2025, conforme termo definido no Protocolo) e a Data de Eficácia, serão integralmente absorvidas pela GLA.



Fato Relevante e Aviso aos Acionistas

Em razão da implementação da Incorporação, nos termos do Protocolo, o capital da GLA será aumentado em R\$ 13.927.981.603,57 (treze bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), mediante a emissão, de 42.116.945.002.327 (quarenta e dois trilhões, cento e dezesseis bilhões, novecentas e quarenta e cinco milhões, duas mil e trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, sendo que, do valor total do aumento de capital, o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado à conta de capital social da GLA, e a parcela remanescente, no valor de R\$ 13.926.981.603,57 (treze bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos) será destinada à conta de reserva de capital da GLA.

Cada acionista da GOL receberá: (1) 1 ação ordinária da GLA para cada ação ordinária da Companhia de sua propriedade, e (2) 35 ações ordinárias da GLA para cada ação preferencial da Companhia de sua propriedade.

Por sua vez, na Data de Eficácia, os titulares de Bônus de Subscrição GLAI receberão novos bônus de subscrição de emissão da GLA para subscrição de ações ordinárias de emissão de tal companhia.

A administração da Companhia destaca que o último dia de negociações dos valores mobiliários de emissão da Companhia em bolsa de valores será o próximo dia 27 de março de 2026.

Conforme informado pela administração da GLA à Companhia, a GLA contratou o Itaú Corretora de Valores S.A. como o escriturador das ações e bônus de subscrição de emissão da GLA (“Escriturador”).

Dessa forma, após a Data de Eficácia, todas as negociações de tais valores mobiliários serão feitas apenas de forma privada, utilizando-se os formulários do Escriturador (ou seja, não haverá mais negociação em bolsa de valores).

Quaisquer informações quanto às posições acionárias também deverão ser requeridas diretamente ao Escriturador.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

Fica consignado ainda o seguinte cronograma da Incorporação, observados os termos do Protocolo e sujeito a variações que, se for o caso, serão comunicadas aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral:



Fato Relevante e Aviso aos Acionistas

Data Estimada	Evento
27 de março de 2026	<ul style="list-style-type: none">Último dia de negociação das ações preferenciais (GOLL54) e dos bônus de subscrição (GOLL80) da Companhia na B3.
1º de abril de 2026	<ul style="list-style-type: none">Data de eficácia da Incorporação, na qual a Companhia será extinta, na forma do artigo 219 da Lei das S.A. ("Data de Eficácia da Incorporação").

Sobre a GOL

A GOL é uma das principais companhias aéreas domésticas do Brasil e faz parte do Grupo Abra. Desde sua fundação em 2001, a Companhia tem o menor custo unitário na América Latina, democratizando o transporte aéreo. A Companhia possui alianças com a American Airlines e a Air France-KLM, e disponibiliza 18 acordos de *codeshare* e *interline* para seus clientes, trazendo mais comodidade e conexões simples para qualquer lugar atendido por essas parcerias. Com o propósito de "Ser a Primeira para Todos", a GOL oferece a melhor experiência de viagem aos seus passageiros e o melhor programa de fidelidade, Smiles. No transporte de cargas, a GOLLOG possibilita a entrega de encomendas para diversas regiões no Brasil e no exterior. A Companhia conta com uma equipe de 14,7 mil profissionais da aviação altamente qualificados e focados na Segurança, valor número um da GOL, e opera uma frota padronizada de 143 aeronaves Boeing 737. As ações da Companhia são negociadas na B3, sob o *ticker* GOLL54. Para mais informações, visite www.voegol.com.br/ri.

Relações com Investidores

ri@voegol.com.br

www.voegol.com.br/ri

Contato com a mídia

In Press Porter Novelli

gol@inpresspni.com.br